MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1429/DGP/REITORIA de 04 de novembro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.000925/2015-61.

R E S O L V E:

1. Reconhecer, **a partir de 31 de agosto de 2015,** o direito à percepção do **Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento)**, ao servidor **RENATA DE SOUZA RIANELLI,** SIAPE: **2567311**, que exerce suas atividades laborativas em áreas consideradas insalubres, lotado no Campus **Rio de Janeiro**, com base no Artigo 68, da Lei nº. 8.112/90, Orientação Normativa nº 06/2013/SEGEP/MP e Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor